Decreto Legislativo nº 232 de 08 de Setembro de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Alexandre Lima Ferreira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário